

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO
4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
06 DE MAIO DE 2020
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 61/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 833/19

Prot.: 15.873.912-7

Int.: Colégio Estadual Bartolomeu Mitre - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para fins de cessação.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator, com dez votos favoráveis e dois votos contrários, das Conselheiras Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes.

02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 62/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 6839/19

Prot.: 16.114.901-2

Int.: Colégio Estadual Bartolomeu Mitre - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de cessação definitiva da instituição de ensino.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, com dez votos favoráveis e dois votos contrários, com declaração de voto, das Conselheiras Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora revogar o credenciamento do Colégio Estadual Bartolomeu Mitre - Ensino Fundamental e Médio, município de Foz do Iguaçu e os atos regulatórios de seus cursos, a partir de 01/01/20, para conseqüente desvinculação do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, e, adotar as medidas de cautela, para o resguardo de interesses e direitos dos alunos, conforme os incisos I e II do artigo 83 da Deliberação 03/13-CEE/PR.



03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 63/20
APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 4104/19

Prot.: 15.866.118-7

Int.: Colégio da Polícia Militar de Foz do Iguaçu - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator, com dez votos favoráveis e dois votos contrários, com declaração de voto, das Conselheiras Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 64/20
APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 912/19

Prot.: 16.060.496-4

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Quedas do Iguaçu - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 65/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 4070/17, 2802/17, 4133/17, 5147/17

Prot.: 15.201.575-5, 15.200.358-7, 15.052.074-6, 15.563.078-8

Int.: Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira - Ensino Fundamental e Médio - Almirante Tamandaré

Colégio Estadual Floripa Teixeira de Faria - Ensino Fundamental e Médio - Almirante Tamandaré

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro e Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 66/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 1816/19, 4515/17, 4521/17, 1628/19

Prot.: 15.732.148-0, 15.306.926-3, 15.306.996-4, 15.982.811-5

Int.: Colégio Estadual Olindamir Merlin Claudino - Ensino Fundamental e Médio - Fazenda Rio Grande

Colégio Estadual Conselheiro Carrão - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Colégio Estadual São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi, Taís Maria Mendes, Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 67/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 3267/18, 3436/18, 2947/18, 2948/18, 197/19

Prot.: 15.511.583-1, 15.596.662-9, 15.621.265-2, 15.621.266-0, 16.077.924-1

Int.: Colégio Estadual Machado de Assis - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Nova Aurora

Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental e Médio - Inácio Martins

Colégio Estadual Coronel David Carneiro - Ensino Fundamental e Médio - Palmeira

Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva - Ensino Fundamental e Médio - Santa Fé

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental-Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni e Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 68/20
APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 1135/17, 1140/17, 1137/17, 1142/17, 1158/17, 2106/18, 1950/17, 2344/17

Prot.: 15.189.819-0, 15.200.360-9, 14.858.357-9, 14.858.408-7, 14.861.992-1,
15.466.012-7, 14.794.345-8, 14.797.027-7

Int.: Colégio Estadual Senhorinha Moraes Sarmento - Ensino Fundamental e
Médio - Curitiba

Colégio Estadual Professor Nilo Brandão - Ensino Fundamental e Médio -
Curitiba

Colégio Estadual Professor Narciso Mendes - Ensino Fundamental e Médio -
Curitiba

Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves - Ensino Fundamental e Médio
- Maringá

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Oscar Alves, Marise Ritzmann Loures, Carlos
Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e
as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às
normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e
da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de
rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de
estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação
dos resultados obtidos.



09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 69/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 2205/17, 2221/17, 2633/17, 2634/17, 2755/17, 4792/17, 3253/18

Prot.: 15.267.289-6, 15.267.334-5, 14.994.098-7, 14.994.146-0, 14.720.264-4,
15.045.979-6, 15.782.718-9

Int.: Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Colombo

Colégio Estadual Ambrósio Bini - Ensino Fundamental e Médio – Almirante Tamandaré

Colégio Estadual Sertãozinho - Ensino Fundamental e Médio - Matinhos

Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves - Ensino Fundamental e Médio - Foz do Iguaçu

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir Bombonato Machado, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Dirceu Antonio Ruaro, Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 70/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 2586/17, 548/17, 3327/18, 636/18, 649/17, 3849/17, 773/17, 763/17

Prot.: 14.829.594-8, 14.686.333-7, 15.607.067-0, 15.499.268-5, 14.847.733-7,
14.847.910-0, 14.858.815-5, 14.858.926-7

Int.: Colégio Estadual do Campo Selbmann - Ensino Fundamental e Médio -
Adrianópolis

Colégio Estadual Professor Colares - Ensino Fundamental e Médio - Ponta
Grossa

Colégio Estadual Professor Paulo Freire - Ensino Fundamental e Médio -
Pontal do Paraná

Colégio Estadual Doutor Claudino dos Santos - Ensino Fundamental e
Médio, Normal e Profissional - Ipiranga

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Jacir José
Venturi, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e
as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às
normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e
da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de
rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de
estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação
dos resultados obtidos.



11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 71/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 628/16, 32/18, 1057/17, 1069/17, 1169/18, 2163/18, 1011/18, 2478/18

Prot.: 14.804.405-8, 15.472.724-8, 14.872.218-8, 14.872.115-7, 16.107.879-4,
16.108.070-5, 16.022.198-4, 15.972.345-3

Int.: Colégio Estadual Julia Wanderley - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Curitiba

Colégio Estadual Pio Lanteri - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Colégio Estadual Padre Wistremundo Roberto Perez Garcia - Ensino Fundamental e Médio - Londrina

Colégio Estadual José Fressato - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Oscar Alves, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



**12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 72/20
APROVADO EM 06/05/20**

Proc.: 452/17, 492/17, 584/17, 5050/17, 1021/17, 4896/17, 1160/17, 2802/19

Prot.: 14.690.715-6, 14.691.685-0, 16.107.320-2, 16.107.570-1, 15.248.273-6,
15.156.261-2, 15.174.002-2, 16.089.634-5

Int.: Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal -
Três Barras do Paraná

Colégio Estadual Marechal Castelo Branco - Ensino Fundamental, Médio e
Normal - Primeiro de Maio

Colégio Estadual Sagrada Família - Ensino Fundamental e Médio - Londrina

Colégio Estadual Roberto Langer Júnior - Ensino Fundamental e Médio -
Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Jacir Bombonato Machado, Taís Maria Mendes,
Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e
as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às
normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e
da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de
rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de
estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação
dos resultados obtidos.



13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 73/20

APROVADO EM 06/05/20

Proc.: 3745/17, 3744/17, 3732/17, 4799/17

Prot.: 15.494.197-5, 15.494.188-6, 15.493.064-7, 15.493.092-2

Int.: Colégio Estadual Padre Silvestre Kandora - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Curitiba

Colégio Estadual Dona Branca do Nascimento Miranda - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 74/20
APROVADO EM 06/05/20

Prot.: 16.210.479-9 e 16.407.067-0

Int.: Colégio da Polícia Militar do Paraná – Cel. PM Felipe de Sousa Miranda

Mun.: Curitiba

Ass.: Solicitação de gestão quanto ao trâmite dos processos de renovação do credenciamento, renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio, do Colégio da Polícia Militar, de Curitiba; apresentação do Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e a Secretaria de Estado da Educação e Esporte (Seed), referente às atribuições nos Colégios da Polícia Militar, no Estado do Paraná.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019